



Política de Investimentos de 2024

Texto aprovado pelo Comitê de Investimentos na reunião ordinária de 07/12/2023 e pelo Conselho Municipal de Previdência na reunião extraordinária de 14/12/2023.



Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV

Versão 1.0 – Dezembro de 2023

Edinho Araújo
Prefeito Municipal

Jair Moretti
Diretor Superintendente

Conselho Municipal de Previdência

Adriana Rambaiolo Tonin
Adriano Antônio Pazianoto
Andreia Peres
Carlos Henrique de Oliveira
Fernanda Bruschi Porto
Giuliano Cleber Coltro
Mário José Piccarelli de Castro
Rosimere Cleide Souza Desidério
Rosycarmen Pontes Gestal Alvares
Silvana Aparecida da Rocha Delfino
Teresa Cristina Sicoli Vilela
Wilclem de Lazari Araújo

Conselho Fiscal

Daniel Henrique Martins Biot
Dimas Fernandes
Fabiano Luís Medeiros Sanches
João Pedro Fortunato Delarmelino Silva
Katia Aparecida Froes Fortunato
Roberto Carlos Menoni Junior
Victor Hugo Yamamoto

Comitê de Investimentos

Patrícia Nato Toninato Bartolomei

Adriano Antonio Pazianoto

Daniel Matins Biot

Hélio Antunes Rodrigues

Mário José Piccarelli de Castro

Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.brwww.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev

Sumário

1. INTRODUÇÃO	6
2. DEFINIÇÕES	7
3. DIRETRIZES GERAIS	8
4. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA (MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS)	9
5. COMITÊ DE INVESTIMENTOS	10
6. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	12
7. MODELO DE GESTÃO	13
8. SEGREGAÇÃO DE MASSA	13
9. META DE RETORNO ESPERADO	13
10. ADERÊNCIA DAS METAS DE RENTABILIDADE	14
11. CARTEIRA ATUAL	16
12. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E OS LIMITES POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO	17
13. CENÁRIO	17
13.1 RETROSPECTIVA MACROECONÔMICA	17
13.1.1 Mercados Internacionais	17
13.1.1 Brasil	19
13.2 RELATÓRIO FOCUS	19
13.3 PERSPECTIVA	21
14. ALOCAÇÃO OBJETIVO	26
15. APREÇAMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	28
16. GESTÃO DE RISCO	29
16.1 RISCO DE MERCADO	30
16.1.1 VaR	30
16.1.2 Outros indicadores de risco de mercado	30
16.2 RISCO DE CRÉDITO	31
16.2.1 Abordagem Qualitativa	31
16.3 RISCO DE LIQUIDEZ	33
16.4 RISCO OPERACIONAL	35
16.5 RISCO DE TERCEIRIZAÇÃO	36
16.6 RISCO LEGAL	36
16.7 RISCO SISTÊMICO	37
16.8 RISCO DE IMAGEM	37
16.9 RISCO DE DESENQUADRAMENTO PASSIVO – CONTINGENCIAMENTO	38
17. CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	40

1. INTRODUÇÃO

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – doravante denominada RIOPRETOPREV, é uma autarquia constituída na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei Complementar nº 139, de 28 de dezembro de 2001 e suas alterações e a Resolução CMN nº 4.963/2021, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV. A presente Política de Investimentos (P.I.) foi discutida e aprovada pelo Comitê de Investimentos da RIOPRETOPREV na reunião extraordinária do dia 10 de novembro de 2023 e pelo Conselho Municipal de Previdência na reunião extraordinária do dia 14 de dezembro de 2023.

A Política de Investimentos é um dos processos estratégicos do RPPS, pois a adequada administração dos ativos é fundamental para que se assegure a sua sustentabilidade. Sua formulação representa instrumento para a observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, diversificação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência na aplicação dos recursos, e na avaliação de seus riscos. Seu conteúdo deve ser disponibilizado anualmente à Secretaria de Previdência por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, conforme art. 101, §4º e art. 241, IV, “a” da Portaria MTP nº 1.467/2022.

A Política de Investimentos não se limita à obrigatoriedade de elaboração de um documento anual, mas se constitui em importante instrumento de planejamento, por definir o índice referencial de rentabilidade a ser buscado pelos gestores no exercício seguinte, estabelecer estratégias de alocação, diretrizes e metas de investimentos, bem como permitir monitorar ao longo do ano, por meio de relatórios de acompanhamento, os resultados que forem alcançados durante a sua execução.

Compõe a presente política de investimentos os seguintes elementos:

- a) Análise da conjuntura econômica, cenários e perspectivas do mercado financeiro; objetivos e diretrizes que orientam a gestão do fundo para o ano seguinte; cenários que pautam as projeções financeiras, tendo em vista os limites de enquadramento para aplicação por segmento e modalidade, definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021.
- b) Definição das estratégias de alocação; resultados esperados das projeções financeiras; limites mínimos e máximos de enquadramento e estratégias de investimento para cada segmento de aplicação financeira.
- c) Gestão de investimentos, considerando sua estrutura, propostas de aprimoramento, critérios de credenciamento para escolha das instituições financeiras e dos produtos financeiros onde os recursos do RPPS serão aplicados.

2. DEFINIÇÕES

Ente Federativo: **Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo**

Unidade Gestora: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - RIOPRETOPREV**

CNPJ: **04.841.899/0001-26**

Meta de Retorno Esperada: **IPCA + 5,02%a.a.**

Categoria do Investidor: **Qualificado**

3. DIRETRIZES GERAIS

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos da RIOPRETOPREV, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos através de critérios estabelecidos.

Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 01 de janeiro de 2024. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses, que se estende de janeiro a dezembro de 2024.

O referido documento está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como estabelecem os parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites utilizados, sejam eles de concentração por veículo, emissor e ou segmento; o modelo de gestão a ser utilizado; a meta de rentabilidade perseguida e seus acompanhamentos.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses da RIOPRETOPREV, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, a RIOPRETOPREV deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

É parte integrante desta política de investimentos a Política de Gestão de Riscos do ano de 2024.

4. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA (MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e o Manual do Pró-Gestão RPPS (versão 3.4, de 2022), tem por objetivo incentivar a RIOPRETOPREV a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório de alocação dos recursos garantidores cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimentos, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Municipal de Previdência, o órgão superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Ainda de acordo com os normativos, este documento estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos garantidores correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial, e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas

estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

5. COMITÊ DE INVESTIMENTOS

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, especificamente a Seção I do Capítulo VI, combinado com a Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018, em seu artigo 9º, que alterou a composição e os termos de funcionamento do Comitê de Investimentos da RIOPRETOPREV, o Comitê de Investimento desde a publicação da norma, é composto por 5 (cinco) membros, sendo que 4 (quatro) são indicados pelo Conselho Municipal de Previdência, e 1 (um), membro nato, é o servidor ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos, possuindo caráter deliberativo.

O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho Municipal de Previdência. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

O manual da certificação profissional – CP RPPS (versão 1.2 - de 01/12/2022) estabelece que o responsável pela gestão das aplicações dos recursos e os membros do comitê de investimentos, como condição para ingresso ou permanência nos respectivos cargos ou funções, deverão comprovar certificação, na forma prevista no inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998, a qual será emitida por meio de processo realizado por instituição certificadora reconhecida pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS. As certificações dos responsáveis pela gestão das aplicações dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS será graduada nos níveis básico, intermediário e avançado.

Será aproveitado para fins da comprovação da certificação do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e dos membros do comitê de investimentos, independentemente do nível de certificação exigido no manual supramencionado, o certificado de que trata o art. 2º e § 5º do art. 6º da Portaria MPS nº 519/2011, emitido até o dia 31 de março de 2022, até o final do prazo de sua validade, conforme deliberação ocorrida na 6ª Reunião Ordinária do CNRPPS, realizada no dia 02 de dezembro de 2021 e art. 2º da Portaria SPREV nº 14.770, de 17 de dezembro de 2021: *a. ANBIMA: CPA-10, CPA-20, CEA e CGA; b. ANCORD: Agentes Autônomos de Investimentos – AAI; c. APIMEC: CGRPPS, CNPI, CNPI-P e CGRPF-I; d. CFASB: CFA; e. FGV: FGV – Previdência Complementar; f. IBGC: IBGC – Conselheiros; g. ICSS: Profissionais de Investimentos e Administração; h. PLANEJAR: CFP.*

O aproveitamento será aplicado, durante o prazo de vigência do respectivo certificado, emitido até o dia 31 de março de 2022, em todas as situações de exigência de certificação em nível básico, intermediário ou avançado para o exercício dos cargos ou funções de dirigentes, membros do conselho deliberativo, membros do conselho fiscal, responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS e membros do comitê de investimentos.

No caso da RIOPRETOPREV, o comitê de investimento é formado por 05 membros. Todos os membros do comitê são certificados conforme disposto a seguir:

Tipo de Certificação Profissional	Quantidade de membros certificados atual
Certificação Profissional ANBIMA: CPA – 10	02
Certificação Profissional ANBIMA: CPA – 20	02

CP RPPS CGINV III - Avançado	01
------------------------------	----

A RIOPRETOPREV deve sempre atentar para a data de vencimento das certificações, pois se a maioria do Comitê de Investimentos não estiver certificada restará inviabilizada a emissão de novo Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).

6. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

A consultoria de investimentos, contratada nos termos da lei geral de licitações, terá a função de auxiliar a RIOPRETOPREV no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes cláusulas:

- *Que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da INCVM nº 592/2017;*
- *Que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e*
- *Que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021: Art. 24. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social: (...) III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que: a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço; b) não figurem como emissores dos ativos ou atuem na origem e estruturação dos produtos de investimento.*

7. MODELO DE GESTÃO

A gestão das aplicações dos recursos da RIOPRETOPREV, de acordo com o artigo 95, da Portaria MTP nº 1.467/2022, será própria, ou seja, a RIOPRETOPREV realizará diretamente a execução de sua Política de Investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitando os parâmetros da legislação vigente, em especial da Resolução CMN nº 4.963/2021.

8. SEGREGAÇÃO DE MASSA

A RIOPRETOPREV não possui segregação de massa do seu plano de benefícios.

9. META DE RETORNO ESPERADO

Para o exercício de 2024 o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto prevê que o seu retorno esperado será no mínimo IPCA acrescido de uma taxa de juros de 5,02% a.a.

A escolha do IPCA, justifica-se devido ao fato de ser o índice de medida da inflação oficial no Brasil, que tem a melhor metodologia de cálculo, subsidiando a verificação do valor real do patrimônio financeiro com a sua adição ao juro nominal.

Conforme determina a Portaria MPT nº 1.467, de 02 de junho de 2022, a taxa de desconto atuarial efetiva máxima real admitida nas projeções atuariais será a resultante do disposto no Art. 3º do Anexo VII, conforme:

Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada

ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.

§1º Os acréscimos de que trata o caput não se aplicam aos RPPS que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e ao Fundo em Repartição e nas demais situações de que tratam o § 4º do art. 26 desta Portaria.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do RIOPRETOPREV para cálculo da duração do passivo, em função dos resultados da Avaliação Atuarial 2023, obteve-se o valor de 17,51. Considerando a referida duração do passivo do Plano Previdenciário, a taxa de juros referencial, segundo a Portaria nº 1.467/2022, alterada pela Portaria MTP nº 3.289/2023 de 23/08/2023, que trouxe nova tabela para o exercício de 2024, **é 4,87%**.

Dado que houve aplicação financeira igual ou superior à meta atuarial estabelecida em 1 dos últimos 5 exercícios (2019), a taxa de juros referencial deverá ser acrescida de 0,15 pontos percentuais.

Sendo assim, para definição da taxa de juros real a ser utilizada para composição da meta atuarial, deve-se observar o menor valor entre a taxa de **5,02%** e o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS.

Adotamos a taxa de juros real de **5,02%a.a.** por ser a taxa referencial fixada pela Portaria nº 1.467/2022, por entende-la adequada, conforme cenário exposto nesta Política de Investimentos.

10. ADERÊNCIA DAS METAS DE RENTABILIDADE

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano. Verificamos que a meta atuarial assumida pela RIOPRETOPREV nos últimos anos atingiu os percentuais abaixo:

- 2018: 9,92% (IPCA+6%a.a.)

- 2019: 10,59% (IPCA+6%a.a.)
- 2020: 10,65% (IPCA+5,89%a.a.)
- 2021: 15,99% (IPCA + 5,41%a.a.)
- 2022: 10,90% (IPCA + 4,85%a.a.)
- Acumulado 2018-2022: 73,02%

Verificamos ainda que a rentabilidade da carteira nos últimos anos se deu conforme o histórico abaixo:

- 2018: 6,48%
- 2019: 18,15%
- 2020: 6,38%
- 2021: 1,95%
- 2022: 3,01%
- Acumulado 2018-2022: 40,55%

O ativo do plano se comportou da seguinte forma nos últimos anos:

Ano da base de dados da Avaliação Atuarial	Valor do Ativo Líquido - R\$
2018	577.528.504,81
2019	622.301.647,35
2020	699.368.507,54
2021	802.805.219,88
2022	873.515.589,85
Variação do Ativo no período	51,25%

Já o passivo atuarial do RPPS teve a seguinte evolução nos últimos anos:

Ano da base de dados da Avaliação Atuarial	Valor do Passivo Atuarial - R\$
2018	1.577.309.593,10

2019	1.427.367.652,04
2020	1.563.720.523,81
2021 ¹	2.246.016.907,87
2022	2.494.320.014,53
Variação Total no período	58,14%

11. CARTEIRA ATUAL

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data de 31/10/2023.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL CMN 4.963/2021	LIMITE PRÓ- GESTÃO NÍVEL III	CARTEIRA
RENDA FIXA	100%	100%	73,97 %
RENDA VARIÁVEL	30%	45%	12,59 %
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10%	10%	5,87 %
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	15%	20%	7,57%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	5%	15%	0 %
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	5%	10%	0 %

¹ O déficit atuarial da RIOPRETOPREV apresentou aumento de 43,48%, equivalente a R\$ 682.296.384,06 em 2021. Desta variação, pode-se creditar o aumento de R\$ 597.017.553,04 no déficit atuarial em decorrência da atualização das premissas atuariais, fundamentadas pelo teste de aderência realizado em 2021.

12. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E OS LIMITES POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- ✓ A alocação dos recursos nos diversos segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (Artigos 7º, 8º, 9º, 10,11 e 12);
- ✓ Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
- ✓ A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
- ✓ Os respectivos limites de diversificação e concentração conforme estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021, especificamente no item IV do Art. 4º, e, na Seção III, dos Limites Gerais à Gestão, em especial à Subseção I, dos Limites Gerais (Arts. 13 a 20).

13. CENÁRIO

13.1 RETROSPECTIVA MACROECONÔMICA

13.1.1 Mercados Internacionais

Desde o início do ano, os Estados Unidos tentam controlar uma inflação crescente pós-pandemia, mediante políticas monetárias contracionistas.

No início de novembro, o *Payroll* indicou a criação líquida de 150 mil novos empregos no país. Esses dados de emprego indicam a persistência do mercado de trabalho em um cenário de crescimento, mesmo diante de uma postura “*hawkish*” do Banco Central americano.

Portanto, o FED decidiu manter a taxa de juros em 5,25% a 5,5%, sem indicação de cortes tão cedo.

O governo chinês, no início de 2023, definiu uma meta de crescimento de cerca de 5%. O objetivo conservador aconteceu devido aos rígidos bloqueios no país durante surtos recentes de Covid-19.

Essa desaceleração no crescimento chinês preocupa o mercado, pois impacta toda economia global. Porém, no terceiro trimestre, o país cresceu 4,9%. Com isso, nos primeiros nove meses do ano, a economia da China cresceu 5,2% em comparação com o mesmo período do ano passado, indicando que pode atingir a meta estabelecida inicialmente.

Já na zona do euro, ocorreu uma diminuição tanto nos índices de inflação quanto na atividade econômica. Os preços ao consumidor, tendo um acréscimo de 2,9% a.a. em outubro, experimentaram o menor aumento desde 2021.

Paralelamente, a atividade econômica na zona do euro registrou uma queda de 0,1% no trimestre encerrado em setembro, colocando a região em situação de risco de uma futura recessão, conforme previsto após um período prolongado de elevadas taxas de juros.

A expectativa atual é que o Banco Central Europeu (BCE) opte por manter as taxas de juros, excluindo a possibilidade de uma redução a curto prazo, uma vez que a inflação permanece consideravelmente distante da meta.

É importante destacar que estamos diante de duas guerras simultâneas (Rússia-Ucrânia e Israel-Hamas), que podem impactar preços das *commodities* e influenciar a economia global.

13.1.1 Brasil

No Brasil, o início do ano e do novo governo começou turbulento com o mercado. Isso aconteceu devido ao desentendimento e embate entre a Fazenda e o Banco Central quanto a política monetária adotada pela instituição.

Porém, as consecutivas quedas da inflação mensal abriram espaço para que o COPOM iniciasse um movimento de corte da taxa Selic. Além disso, o avanço das pautas econômicas (reforma tributária e novo arcabouço fiscal), animou o mercado e fez com que o Ibovespa voltasse ao patamar dos 120.000 pontos.

Contando também com a alta das importações da China e com o clima reformista, o câmbio atingiu patamares abaixo de R\$ 4,90.

Do lado negativo, o desentendimento dentro do próprio governo em relação a meta do déficit fiscal zero constrange o ministro da Fazenda e liga um sinal de alerta no mercado. Isso acontece porque um aumento nos gastos pode indicar um novo aumento dos juros em um futuro próximo.

13.2 RELATÓRIO FOCUS

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 03/11/2023, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos pelo Comitê de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Mediana - Agregado	2023							2024						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,86	4,63	4,63	= (1)	153	4,61	100	3,88	3,90	3,91	▲ (2)	152	3,93	100
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,92	2,89	2,89	= (1)	114	2,84	59	1,50	1,50	1,50	= (7)	109	1,50	59
Câmbio (R\$/US\$)	5,00	5,00	5,00	= (4)	121	5,00	72	5,02	5,05	5,05	= (3)	118	5,09	71
Selic (% a.a)	11,75	11,75	11,75	= (13)	147	11,75	86	9,00	9,25	9,25	= (1)	145	9,38	86
IGP-M (variação %)	-3,69	-3,51	-3,55	▼ (1)	76	-3,55	56	3,96	4,00	4,00	= (2)	73	4,02	56
IPCA Administrados (variação %)	10,20	9,61	9,59	▼ (5)	101	9,56	75	4,31	4,47	4,47	= (1)	92	4,48	70
Conta corrente (US\$ bilhões)	-42,65	-38,30	-38,25	▲ (5)	30	-38,00	18	-51,70	-47,80	-47,80	= (1)	29	-51,60	17
Balança comercial (US\$ bilhões)	72,90	74,95	75,30	▲ (5)	29	76,65	18	60,60	60,60	62,25	▲ (1)	26	62,85	16
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	80,00	72,00	70,00	▼ (3)	25	70,75	18	80,00	80,00	74,62	▼ (1)	24	74,65	17
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	60,50	60,60	60,61	▲ (1)	25	60,61	15	63,90	63,68	63,65	▼ (3)	25	63,65	15
Resultado primário (% do PIB)	-1,10	-1,10	-1,10	= (5)	39	-1,05	22	-0,83	-0,78	-0,80	▼ (2)	39	-0,80	22
Resultado nominal (% do PIB)	-7,40	-7,50	-7,51	▼ (1)	26	-7,65	18	-6,59	-6,82	-6,80	▲ (1)	26	-6,91	18

Mediana - Agregado	2025					2026				
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **
IPCA (variação %)	3,50	3,50	3,50	= (15)	133	3,50	3,50	3,50	= (18)	126
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,90	1,90	1,90	= (6)	80	2,00	2,00	2,00	= (13)	72
Câmbio (R\$/US\$)	5,10	5,10	5,10	= (10)	91	5,20	5,20	5,20	= (1)	80
Selic (% a.a)	8,50	8,75	8,75	= (1)	125	8,50	8,50	8,50	= (14)	113
IGP-M (variação %)	3,89	4,00	4,00	= (2)	60	4,00	4,00	4,00	= (37)	57
IPCA Administrados (variação %)	3,94	3,96	3,96	= (1)	62	3,50	3,50	3,50	= (15)	58
Conta corrente (US\$ bilhões)	-50,20	-50,20	-50,10	▲ (2)	20	-53,00	-51,70	-50,85	▲ (2)	16
Balança comercial (US\$ bilhões)	60,00	60,00	60,00	= (1)	18	60,00	60,00	60,00	= (1)	11
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	83,40	80,80	80,00	▼ (4)	16	80,00	80,00	80,00	= (24)	13
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	65,50	65,70	65,90	▲ (1)	19	66,90	67,45	67,80	▲ (2)	16
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,55	-0,60	▼ (1)	30	-0,40	-0,45	-0,45	= (1)	26
Resultado nominal (% do PIB)	-6,10	-6,28	-6,20	▲ (1)	18	-5,76	-5,85	-5,90	▼ (1)	15

Para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), as projeções para o encerramento de 2023 se mantiveram em 4,63%. Para 2024, a previsão para o IPCA é de 3,91%. Para 2025 e 2026, as estimativas permaneceram em 3,50%.

A projeção para a expansão do PIB (Produto Interno Bruto) está em 2,89% para o encerramento de 2023. Para os anos seguintes as expectativas vêm se mantendo em 1,5% para 2024, 1,90% para 2025 e 2,00% para 2026.

A previsão do mercado financeiro para a cotação do dólar permaneceu em R\$5,00 para 2023, R\$ 5,05 para 2024, R\$5,10 para 2025 e R\$ 5,20 para 2026.

Há projeção de queda da taxa básica de juros, a Selic, para os próximos anos, estando

em 11,75% para o encerramento de 2023 e em 9,25% para 2024, 8,75% para 2025 e 8,5% para 2026.

13.3 PERSPECTIVA

Brasil

Como apontado, *ceteris paribus*, o que conduzirá os rendimentos dos títulos de renda fixa e a bolsa brasileira, serão os juros dos EUA e a política fiscal no Brasil. Outra variável importante é o desdobramento dos conflitos no mundo, principalmente no Oriente Médio.

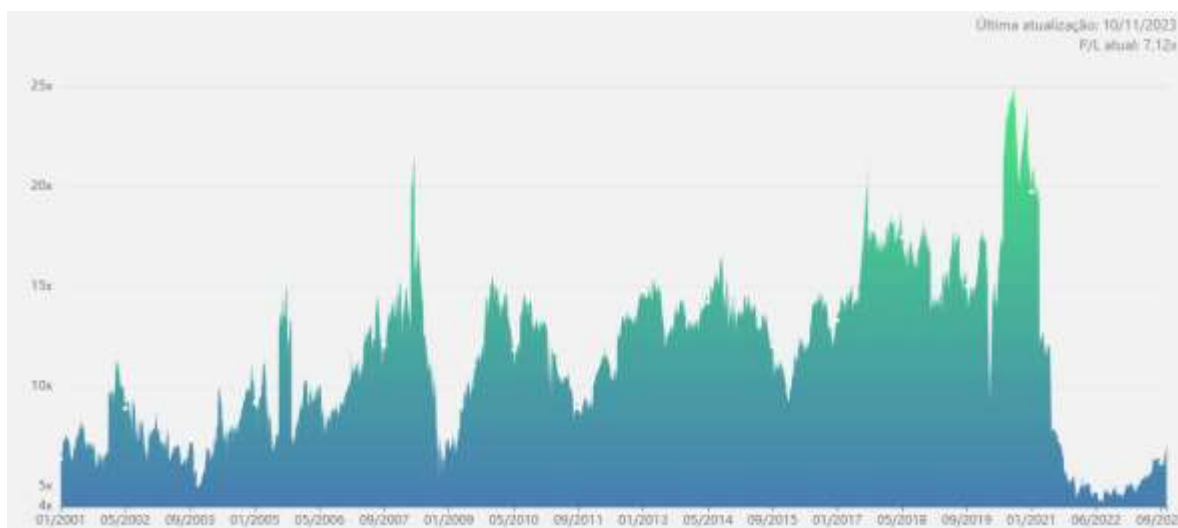
Considerando o Preço/Lucro (P/L) histórico do Ibovespa, a bolsa brasileira está desvalorizada, com uma margem de segurança alta.

A título de exemplo, a XP Investimentos considera que o índice pode atingir 136 mil pontos em 2024 em um cenário favorável, e regredir até 101 mil pontos em um cenário extremamente pessimista.

Essa diferença dos resultados entre os cenários indica a dificuldade de se realizar uma projeção econômica diante de tantas variáveis.

Por isso, a gestão dinâmica e diversificação da carteira de investimentos se tornam cada vez mais necessárias dentro do RPPS.

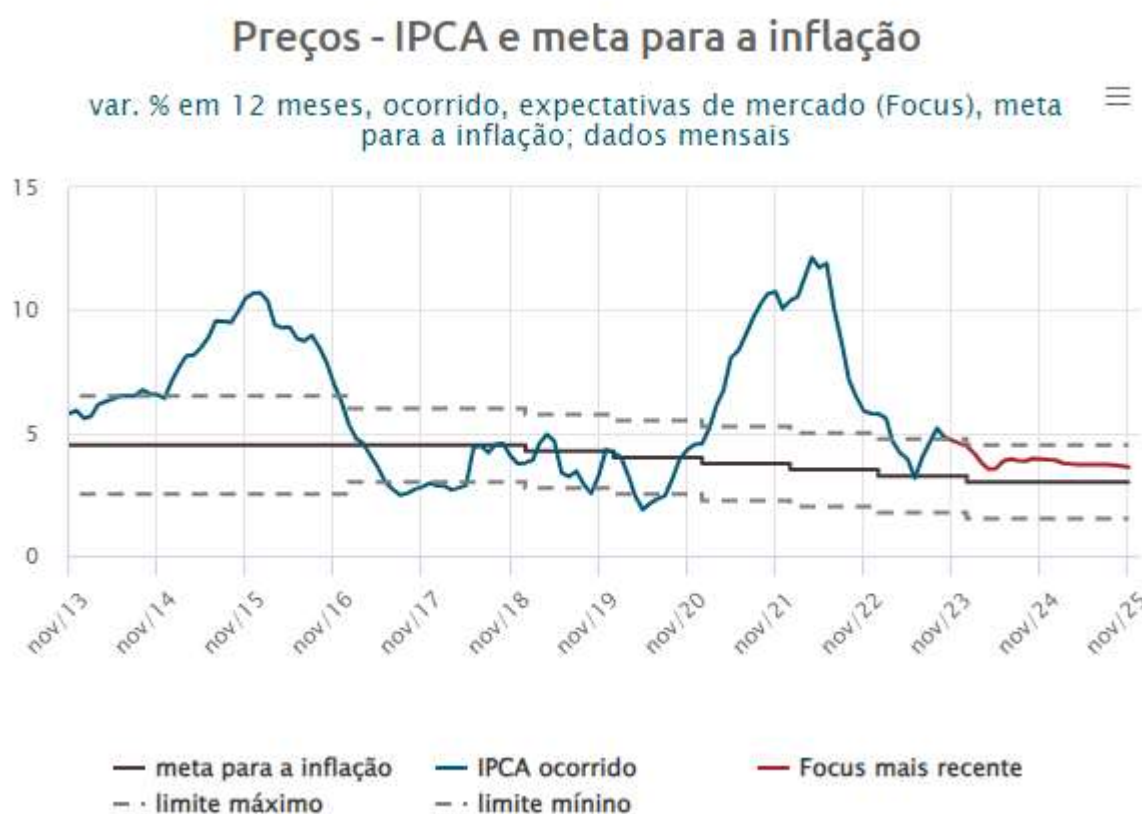
Além disso, olhando para o histórico do P/L (Preço/Lucro) do Ibovespa (gráfico abaixo), que é uma métrica fundamental que analisa o preço das ações em relação aos lucros por ação das empresas listadas nesse índice, verificamos uma situação favorável, já que as ações listadas no índice estão bastante desvalorizadas:



Fonte: <https://www.oceans14.com.br/acoes/historico-pl-bovespa>

Tal situação indica que se não houverem fatos extraordinários que influenciem na dinâmica do mercado, existe bastante potencial de crescimento dos ativos de renda variável.

No gráfico seguinte, verificamos o comportamento do IPCA e a projeção da meta para a inflação nos próximos anos, indicando um movimento de estabilização próximo a meta fixada pelo Banco Central.



Fonte: <https://www.bcb.gov.br/estatisticas>

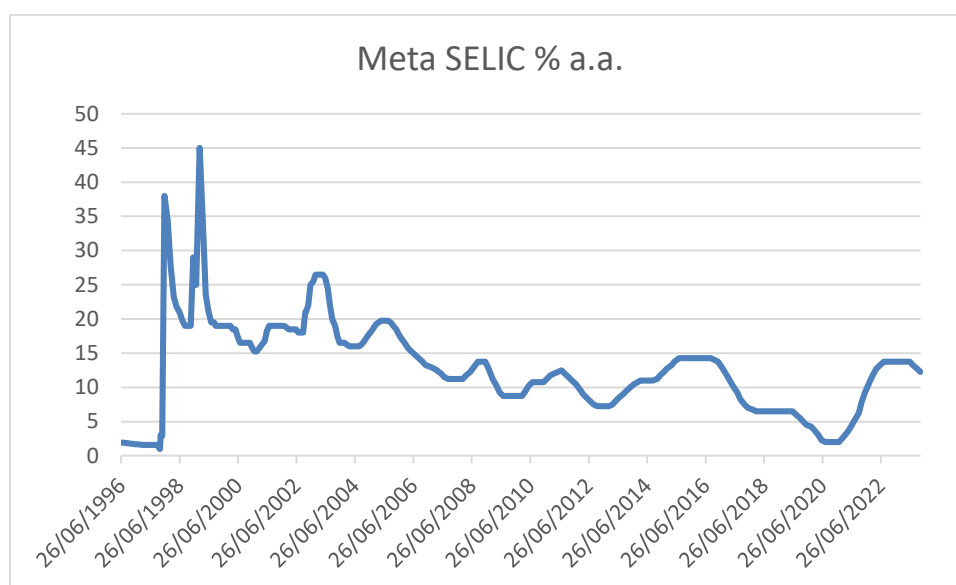
Tal projeção revela que existe um viés de previsibilidade econômica, que é positivo para investidores, empresas e consumidores, pois permite planejamento de longo prazo com menos incertezas em relação aos preços.

A perspectiva também indica que o Banco Central deve realizar novos ajustes na política monetária para manter a inflação próxima à meta. Se a inflação estável persistir, é possível que o Banco Central mantenha uma postura menos agressiva em relação às taxas de juros, o que pode ser favorável para investimentos em renda fixa e variável, já que taxas mais baixas podem incentivar investimentos e o crescimento econômico.

Além disso, o ambiente de inflação estável e controlada pode atrair investidores, tanto locais quanto estrangeiros, para o mercado devido à percepção de menor risco em relação à volatilidade inflacionária.

Por fim, a estabilidade da inflação pode contribuir para um ambiente econômico mais saudável, o que pode influenciar positivamente a valorização dos ativos, incluindo ações, títulos e outros investimentos.

No gráfico a seguir, verificamos o comportamento da taxa meta SELIC, que indica o viés de redução da taxa básica de juros da economia brasileira:



Fonte: Taxas de juros básicas – Histórico – disponível em <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicotaxasjuros>

Nesse ponto, importante argumentar que quando a Taxa Selic é reduzida, os investimentos de renda fixa atrelados a essa taxa, como os CDBs e os DIs, tendem a apresentar menor rentabilidade. Isso porque esses investimentos estão diretamente ligados à taxa básica de juros. Portanto, a redução da Selic pode diminuir os rendimentos desses investimentos. Já no tocante aos títulos públicos, o movimento da Selic poderá adequar a precificação dos ativos com a marcação a mercado, favorecendo a rentabilidade dos investimentos que já compõem a carteira de investimentos.

A redução da Taxa Selic pode tornar os investimentos em renda variável e outros ativos

de maior risco, mais atrativos em comparação à renda fixa. Isso ocorre porque, com a queda dos juros, os investidores podem buscar melhores oportunidades de retorno em investimentos que ofereçam maior potencial de lucro, mesmo que acompanhados de maior volatilidade.

A redução da Taxa Selic também tende a diminuir os custos de financiamento para empresas e consumidores, o que pode estimular o consumo e os investimentos produtivos. Isso pode resultar em um cenário de maior crescimento econômico, potencialmente beneficiando empresas e setores específicos da economia.

A redução da Taxa Selic pode contribuir para a valorização de ativos de renda variável, já que a queda dos juros pode impulsionar o mercado de ações, levando a uma valorização dos preços das ações das empresas.

Mundo

Nos EUA, a incerteza domina o cenário global, estando condicionada à alta das taxas dos títulos americanos. Ainda que o ciclo de aperto monetário pareça ter sido finalizado, a cautela aumentou nos últimos meses e deve seguir assim até a metade de 2024.

Na zona do Euro, a elevação das taxas de juros parece ter sido paralisada no curto prazo, devido à desaceleração da atividade econômica e da inflação, o que aponta uma possível melhora no médio prazo.

Na China, onde a inflação está controlada, aguarda-se o impacto positivo da política fiscal expansionista para impulsionar a recuperação econômica.

Assim, na esfera global, podemos destacar que a economia chinesa registrou uma leve recuperação no curto prazo, que pode se estender para o médio prazo. Contudo, a intensificação do conflito no Oriente Médio e as restrições de juros em âmbito mundial representam elementos que podem exercer pressão sobre o desempenho das Bolsas

internacionais.

Com isso em mente, mais uma vez, alertamos quanto a necessidade e importância do dinamismo e acompanhamento diário do cenário macroeconômico, como já vem sendo feito.

Assim, diante dessa ampla indefinição global e também do cenário doméstico, esperamos uma volatilidade ainda considerável nos próximos meses, proporcionando algumas oportunidades, tanto em ativos brasileiros, como títulos públicos e ações domésticas, quanto em ativos internacionais, como fundos de ações globais.

14. ALOCAÇÃO OBJETIVO

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Enquadramento	Tipo de Ativo	%	Limite Legislação	Alocação Atual	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior	Nível III Pró Gestão
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	100%	100%	35,49%	0%	32,00%	60%	75%
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos		100%	17,31%	10%	19,5%	70%	
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos		100%		0%		30%	
Art. 7º, II	Operações compromissadas		5%		0%		3%	
Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa		60%	19,49%	0%	13,50%	60%	
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa		60%		0%		50%	

Enquadramento	Tipo de Ativo	%	Limite Legislação	Alocação Atual	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior	Nível III Pró Gestão
Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)		20%	1,12%	0%	1,40%	10%	15%
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC		5%		0%		3%	
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"		5%	0,57%	0%	0,60%	5%	
Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas		5%		0%		3%	
Art. 8º, I	Fundos de Ações	30%	30%	12,59%	0%	13,00%	30%	45%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações		30%		0%		15%	45%
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa	10%	10%		0%		2%	
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior		10%	2,76%	0%	5,00%	10%	
Art. 9º, III	Ações - BDR Nível I		10%	3,11%	0%	4,00%	10%	
Art. 10, I	Fundos Multimercados	15%	10%	5,04%	0%	7,50%	15%	15%
Art. 10, II	Fundo de Participação		5%	2,53%	0%	3,50%	8%	10%
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso		5%		0%		2%	10%
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	5%	5%		0%		5%	15%
Art. 12, I	Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão		5%		0%		0%	
Art. 12, II	Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão		10%		0%		0%	
				100,00%		100,00%		

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme já descrito no item 13 e também do Estudo de ALM.

Com a alocação objetivo descrita acima, o Comitê de Investimentos continua processo de adequar a carteira de investimentos do instituto ao apontado pelo estudo de ALM de forma paulatina, mitigando os riscos, realizando a alocação em títulos públicos, que diminui a volatilidade da carteira, e também adequando aos compromissos assumidos em *Private Equity*, que representam uma boa oportunidade que no longo prazo entrega resultado superior da

meta atuarial prevista.

Além disso, a alocação objetivo considera a compatibilidade de cada investimento da carteira ao perfil do RPPS, avaliando o cenário macroeconômico atual e as perspectivas futuras bem como os fluxos atuariais com as projeções das receitas e despesas futuras do RPPS, de acordo com o previsto no artigo 102 da Portaria MTP 1.467/2022.

15. APREÇAMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais a RIOPRETOPREV aplica seus recursos devem estar de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pela RIOPRETOPREV são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

É recomendado, quando possível, que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais, é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos preços unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA. Ainda, além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e consequentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ da RIOPRETOPREV no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Da mesma maneira, os ativos financeiros emitidos com obrigação ou coobrigação de instituições

financeiras permitidas deverão possuir seu registro junto ao CETIP e também o critério contábil que este título será registrado.

A Riopretoprev possui Manual do Procedimento Decisório e Executório de Investimentos em ativos financeiros (títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), ou ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil).

16. GESTÃO DE RISCO

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização, sistêmico e de imagem.

A RIOPRETOPREV edita Política de Gestão de Riscos, documento anual e que é divulgado em site oficial do RPPS, da mesma forma que a Política de Investimentos, sem prejuízo das disposições aqui realizadas.

Por fim, a Divisão de Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos é a área específica dentro da RIOPRETOPREV com a função de acompanhar e monitorar continuamente os riscos de todas as posições dos recursos investidos, do cumprimento dos indicadores definidos por segmento e alocação e produto, de análise diário do comportamento do mercado e dos investimentos da entidade. Os relatórios com os indicadores citados deverão ser avaliados pelo Comitê de Investimentos.

16.1 RISCO DE MERCADO

O acompanhamento do risco de mercado será feito, preferencialmente, através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

16.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR*² por cota, com o objetivo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites:

SEGMENTO	LIMITE
RENTA FIXA	5%
RENTA VARIÁVEL	15%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	15%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	15%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	15%

16.1.2 Outros indicadores de risco de mercado

Cumprе salientar ainda que no Relatório Mensal de Investimentos serão apresentados, de maneira individualizada e por fundo, além do *VaR* (Value-at-Risk) (%), a volatilidade anualizada do ativo no período (%), o Component *VaR* (%)³, o *BVaR* (Benchmark-Value at Risk) (%)⁴ e o índice Sharpe, com exceção das operações estruturadas na forma de FIP, FIDC

² *VaR* (Value-at-Risk): 21 dias com 95% de confiança (%)

³ Component *VaR*: contribuição no risco da carteira (%);

⁴ *BVaR* (Benchmark-Value at Risk): 21 dias com 95% de confiança (%);

e FII. A plataforma disponibilizada pela Consultoria de Investimentos apresentará também o gráfico de dispersão e tabela de correlação. Tais parâmetros poderão ser utilizados em situações que o indicador *VaR* (*Value-at-Risk*) (%) eventualmente se mostrar insuficiente para análise do risco da carteira. Além disso, serão estudados e implementados outros métodos ou medidas de riscos que eventualmente sejam necessárias.

16.2 RISCO DE CRÉDITO

16.2.1 Abordagem Qualitativa

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima

apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que observadas as seguintes condições:

- ✓ Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- ✓ Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- ✓ No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- ✓ O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

✓ Caso os ativos de grau especulativo pertençam a carteira de fundos de investimentos já investidos pelo instituto, será feito acompanhamento semestral dos valores como forma de monitoramento do risco.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

Atendendo ao disposto na Resolução CMN nº 4963/2021, do Banco Central do Brasil, bem como a Portaria nº 1.467/2022, do Ministério do Trabalho e Previdência, Seção III, as instituições que recebam ou administrem recursos do regime próprio deverão ser objeto de prévio credenciamento e devem atender também aos requisitos determinados na legislação e aos procedimentos previstos no REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS e no Manual do Procedimento de Credenciamento de Instituições Financeiras.

16.3 RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);

B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

A. INDISPONIBILIDADE DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES (PASSIVO)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou

valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

A RIOPRETOPREV realizou, em 05 de maio de 2023, seu último estudo de *ALM* – *Asset Liability Management*, com base na posição dos ativos em 31/03/2023 e com dados e perspectivas macroeconômicas ainda de retomada da economia. Por isso, a RIOPRETOPREV optou por continuar o processo de adequação da carteira ao estudo de ALM de forma gradual e paulatina, tendo em vista a alta volatilidade dos ativos e as grandes incertezas do mercado.

Contudo, a carteira de investimentos da RIOPRETOPREV apresenta uma alta liquidez, conforme podemos ver na tabela abaixo, cuja base é 31/10/2023:

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acumulado
de 0 a 30 dias	290.843.063,34	56,46	290.843.063,34	56,46
de 31 a 365 dias	36.708.230,33	7,13	327.551.293,67	63,58
acima de 365 dias	187.616.257,62	36,42	515.167.551,29	100,00

B. REDUÇÃO DE DEMANDA DE MERCADO (ATIVO)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	40%
De 31 dias a 365 dias	0%
Acima de 365 dias	0%

16.4 RISCO OPERACIONAL

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

A RIOPRETOPREV renovou sua certificação com o Nível III do Programa de Modernização PRÓ-GESTÃO RPPS em 05 de julho de 2022. Foram realizadas alterações

estruturais na entidade por meio da Lei Complementar nº 566/2018. Foram editados manuais de controles de alçada decisória, código de ética e conduta, bem como de segurança da informação. Tanto o processo decisório de investimentos quanto os procedimentos para realização da reunião do comitê de investimentos e para aprovação da política de investimentos encontram-se mapeados e manualizados. As atividades financeiro-administrativas são segregadas das atividades de investimentos, conforme determinam as melhores práticas de gestão.

16.5 RISCO DE TERCEIRIZAÇÃO

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

16.6 RISCO LEGAL

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será

feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto;
- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

16.7 RISCO SISTÊMICO

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

16.8 RISCO DE IMAGEM

A Diretoria e o Comitê de Investimentos da RIOPRETOPREV observarão, durante a análise das Instituições Financeiras e durante todo o período subsequente, se estas oferecem risco de imagem para a RIOPRETOPREV. As Instituições Financeiras não poderão apresentar nenhum fato que as desabone, podendo o Comitê de Investimentos proceder consulta em todas as mídias disponíveis. O Comitê de Investimento analisará todos os casos necessários, encaminhando a decisão ao Conselho Municipal de Previdência.

16.9 RISCO DE DESENQUADRAMENTO PASSIVO – CONTINGENCIAMENTO

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos da RIOPRETOPREV se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto.

Neste caso, o servidor da RIOPRETOPREV responsável por acompanhar os eventuais desenquadramentos, ou seja, a Chefia da Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos, deverá tratar caso a caso:

- ✓ Verificar e detalhar a ocorrência, informando em relatório próprio os dados que identifiquem corretamente a situação:
 - Fundo(s) no qual a ocorrência foi observada;
 - Magnitude do(s) evento(s);
 - Sugestões para o reenquadramento.
- ✓ Convocar ou solicitar a convocação do Comitê de Investimento para dar ciência da ocorrência e analisar as sugestões de reenquadramento;
- ✓ Dar procedimento às alterações e medidas deliberadas para que elas sejam devidamente implementadas dentro do prazo estabelecido pela Resolução CMN nº 4.963/2021;
- ✓ Informar ao Conselho Municipal de Previdência as decisões e procedimentos, devidamente justificadas e fundamentadas, para referendo.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento será disponibilizado por meio de publicação em diário oficial do município e divulgação no site oficial do RPPS a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho Municipal de Previdência.

Além disso, a RIOPRETOPREV deverá elaborar relatórios mensais, acompanhados de parecer do comitê de investimentos e aprovação do Conselho fiscal, de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos e da aderência das alocações e processos decisórios de investimentos à política de investimentos.

O Comitê de Investimentos deverá elaborar: plano de ação mensal com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos; elaborar relatórios mensais de diligências de verificação de lastros relativos aos títulos ou a papéis incluídos em operações estruturadas adquiridas por meio de veículos de investimentos; e de acompanhamento sistemático da situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas.

A entidade deverá ainda realizar e utilizar do Asset Liability Management – ALM (gerenciamento de ativos e passivos) para elaboração do diagnóstico da carteira de investimentos do RPPS e proposta de revisão de alocação das aplicações financeiras da política de investimentos, visando a otimização da carteira de investimentos.

De acordo com os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Art. 101, da MTP nº 1.467/2022, o relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento e deverão ser encaminhadas à SPREV por meio Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei Complementar Municipal 139/2001 e suas alterações;
- Lei nº 9.717/1998;
- Resolução CMN nº 4.963/2021;
- Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações;
- Manual do Pró-Gestão RPPS versão 3.4, de 2022.

São José do Rio Preto, 14 de dezembro de 2023.

Aprovada pelo Comitê de Investimentos na reunião ordinária de 07/12/2023:

(assinatura digital)

Patrícia Nato Toninato Bartolomei
Coordenadora do Comitê de Investimentos

Aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência na reunião extraordinária de 14/12/2023:

(assinatura digital)

WILCLEM DE LAZARI ARAUJO
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Aprovada pela Diretoria em 14/12/2023:

(assinatura digital)

JAIR MORETTI
Diretor Superintendente

(assinatura digital)

ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO
Diretor Executivo

Representante do Ente Federativo:

(assinatura digital)

EDINHO ARAÚJO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIO PRETO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D26-93EE-E4FF-556B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PATRICIA NATO TONINATO BARTOLOMEI** (CPF 326.XXX.XXX-02) em 15/12/2023 14:24:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **JAIR MORETTI** (CPF 275.XXX.XXX-04) em 15/12/2023 14:25:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **WILCLEM DE LAZARI ARAUJO** (CPF 352.XXX.XXX-01) em 15/12/2023 14:28:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO** (CPF 327.XXX.XXX-48) em 15/12/2023 14:33:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **EDSON EDINHO COELHO ARAUJO** (CPF 496.XXX.XXX-04) em 15/12/2023 15:56:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTFACIL v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/4D26-93EE-E4FF-556B>